



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8374/2023

Súmula: Homologa a Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/PR e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, o Sr. Maurício Aparecido da Silva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49. Inciso II e IV da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Pelo presente decreto fica homologada a Resolução nº 01/2023 aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Mandaguçu/Pr, que pactua os critérios para celebração das parcerias na modalidade Termo de Fomento, entre o Órgão Gestor de Assistência Social e as Entidades ou Organizações de Assistência Social no âmbito SUAS – Sistema Único de Assistência Social do Município de Mandaguçu/Pr.

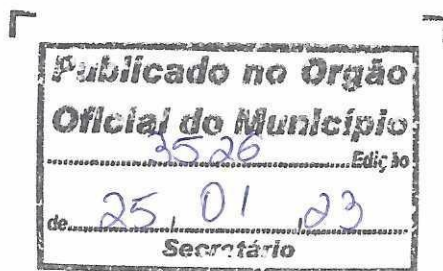
Art. 2º Aprova os planos de trabalho para o ano de 2023, das seguintes entidades:

- Associação Vida e Esperança – Serviço de Alta Complexidade – valor anual de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)
- Asilo São Vicente de Paulo - Serviço de Alta Complexidade – valor anual de R\$ 350.940,00 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e quarenta reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu/Pr, 24 de janeiro de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



pg. 5

GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8408

prefeito@mandaguacu.pr.gov.br